

LEI MUNICIPAL Nº 514/2003, DE 24 DE ABRIL DE 2003.

CRIA O CARGO EFETIVO DE MÉDICO VETERINÁRIO.

LUIZ CARLOS RIBOLDI, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º .....  
do quadro efetivo de Servidores Municipais.

É criado o cargo de Médico Veterinário

Art. 2º .....  
especificado, o Art. 9º da Lei Municipal nº 272 de 29 de abril de 1999, passa a ter a seguinte redação:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	PADRÃO
01	ASSISTENTE SOCIAL	07
02	ODONTÓLOGO	07
02	ENFERMEIRO	07
01	ENGENHEIRO CIVIL	07
01	MÉDICO VETERINÁRIO	07
01	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	06
01	TÉCNICO AGRÍCOLA	06
01	FISCAL	05
01	TESOUREIRO	05
01	FISCAL SANITÁRIO	05
01	MECÂNICO	04
07	OPERADOR DE MÁQUINAS	04
02	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03
02	OFICIAL ADMINISTRATIVO	03
01	ELETRICISTA	03
10	MOTORISTA	03
01	INSTALADOR GERAL	03
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02
01	PEDREIRO	02
04	TELEFONISTA	02
01	VIGILANTE	01
01	ENCANADOR	01
13	OPERÁRIO	01
03	SERVENTE	01
04	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE OBRAS	01
01	CALCETEIRO	01

f



Art. 3º .....  
Lei correrão a conta de rubrica orçamentária própria.

As despesas decorrentes da presente

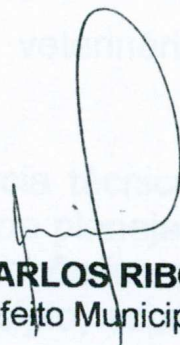
Art. 4º ..... Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º .....  
sua publicação.

Esta Lei entrará em vigor na data de

ATRIBUIÇÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos  
24 dias do mês de abril de 2003.



**LUIZ CARLOS RIBOLDI**  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente ..... lei .....  
foi publicada no quadro mural no hall de en-  
trada da Prefeitura no dia 24, 04, 2003.  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral

REG. NO LIVRO DE ..... leis .....  
nº ..... 514 ..... à fl. ..... 210 .....  
Em ..... 24, 1 ..... 04, 1 ..... 2003.  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
\_\_\_\_\_  
Secretário de Governo